



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Revoga a Resolução nº 02, de 21 de fevereiro de 2011.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, decide revogar a Resolução 02/2011, considerando:

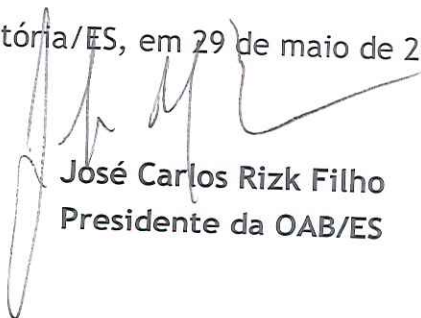
- a necessidade de alterar o cargo exercido pelo empregado Adelson Eleutério Barbosa, que passará a exercer a atividade do cargo de Administrador de Dados e Informações.

RESOLVE

Art. 1º: Revogar a Resolução nº 02, de 21 de fevereiro de 2011, que designa padronização das Gerências constantes na OAB/ES.

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor quando de sua homologação pelo Conselho Seccional.

Vitória/ES, em 29 de maio de 2019.



José Carlos Rizk Filho
Presidente da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br